ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2019/2020, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (29.03.2019), às 09h00 (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Rachid J. Mammed nº. 222, Centro nesta cidade de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, senhor Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo, que evocando o nome de Deus e da População Generalcarneirense, declarou aberta a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 14ª (décima quarta) Legislatura Municipal do Biênio 2019/2020. Prosseguindo o senhor presidente Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo, solicitou do primeiro secretário senhor Valdeli Forte Ferreira a verificação do livro de presença se a quórum regimental para a realização da sessão. O senhor primeiro secretário após verificar o livro de presenças constatou-se a presença unânime dos Vereadores e comunicou ao Senhor Presidente que há Quórum Regimental para a realização da presente Sessão. Em seguida o senhor presidente Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo, solicitou do secretário para que fizesse a leitura da Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária realizada em quinze de março de dois mil e dezenove (15/03/2019), que após ter sido lida foi colocada em discussão e votação e não havendo manifestação contrária por parte do plenário declarou aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente informou que esta Casa de Leis até o presente momento recebeu 10 (dez) ofícios e emitiu 14 (quatorze). O Senhor Presidente Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo, dando continuidade aos trabalhos solicitou ao secretário que fizesse as leituras das indicações de nº. 014/2019; 015/2019; 016/2019; e 017/2019 ambas com data de 22 de março de 2019 de autoria do Colegiado de Vereadores e Indicação nº. 018/2019, de 25 de março de 2019, de autoria do vereador: Divino de Oliveira Santana/PR. Feito as leituras o Senhor Presidente, colocou as mesmas uma a uma em Plenário para discussão e votação, sendo aprovadas todas por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente solicitou do secretário que fizesse a leitura dos Projetos de Decretos Legislativo nº.005/2019, que "Concede Título de Cidadão Generalcarneirense ao senhor Padre Rogério Rodrigues Alves"; Projeto de Decreto Legislativo nº.006/2019, que "Concede Título de Cidadão Generalcarneirense ao senhor Marcelo de Aquino"; Projeto de Decreto nº.007/2019, que "Concede Título de Cidadã Generalcarneirense a senhora Ana Flávia Farias Bezerra"; ambos com data de 21 de março de 2019, de autoria do vereador e presidente Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo/PSB. Projeto de Decreto Legislativo nº.008/2019, de 21 de março de 2019, de autoria do

vereador Divino de Oliveira Santana/PR que "Concede Título de Cidadã Generalcarneirense a senhora Maura Quirino de Oliveira"; Projeto de Decreto Legislativo nº.009/2019, que "Concede Título de Cidadão Generalcarneirense ao senhor André Vidal Quirino de Lima" e Projeto de Decreto Legislativo nº.010/2019, que "Concede Título de Cidadão Generalcarneirense ao senhor Antônio Garcia Tosta" ambos com data de 21 de março de 2019, e Projeto de Lei nº.002/2019, de 25 de março de 2019, que "Dispõe sobre a contratação de Adolescente Aprendizes pelas Empresas vencedoras de Licitação Pública no Município de General Carneiro-MT, e dá outras providências" ambos de autoria do vereador Valdeli Forte Ferreira/PSB. Antes da leitura dos Projetos de Decretos Legislativos o Primeiro Secretário perguntou se poderia ler somente a Emeta do Projeto e não a justificativa, o Senhor Presidente consultou o Plenário e o mesmo manifestou que fizesse a leitura dos Projetos na íntegra. O vereador Laerte Carneiro Leão Junior, falou para o Senhor Presidente que esse é um Projeto de grande importância para o município, mais que deixou de integrar alguns itens como por exemplo: sobre as idades mínima e máxima dos adolescentes contratados e não fala se vai precisar da carteira de trabalho e ter inscrito nas instituições do SENAI E SENAC para poder participar e também não poder participar de empresas laranjas porque isso está acontecendo aqui em nosso município, mais que ele seria favorável e não adiantava pedir Vista para justificar porque seria negado. A seguir o Senhor Presidente falou se fizesse o pedido de Vista seria colocado em votação no Plenário e a maioria decidiria, mas que não via necessidade desse pedido. Em seguida o vereador e autor do Projeto senhor Valdeli Forte Ferreira, falou que gostaria de deixar bem claro a todos os Vereadores que não havia necessidade de colocar idades mínima e máxima e nem os órgãos SENAI E SENAC, mesmo porque o Projeto está baseado nas Leis Federais 8.069/90 e 10.097/00, que está no Artigo 1º do Projeto, portanto não há necessidade, porque o Projeto é um complemento exigindo mais do município e ainda mais porque foi elaborado por um Jurídico especializado no assunto, portanto afirmou está tudo correto e dentro da Lei. Então o questionamento se torna desnecessário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que fizesse a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº.006/2019, de 26 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 816/2016, de 22 de Junho de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; e da Mensagem e do Projeto de Lei nº.007/2019, de 26 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Feito as leituras o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que os referidos Projetos em pauta já receberam Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento. A seguir o Senhor Presidente colocou os referidos Pareceres um a um em plenário para apreciação, discussão e

votação não havendo manifestação contraria foram todos aprovados unanimidade. Dando Continuidade o Senhor Presidente declarou aprovados os Pareceres das Comissões e prosseguindo encaminhou os Projetos um a um para votação que foram todos aprovados por unanimidade. Portanto o Senhor Presidente declarou aprovados os Projetos. E em obediência ao Artigo 97º do Regimento Interno desta Casa de Leis o Senhor Presidente colocou a Tribuna Livre aos Munícipes presentes e não havendo quem fizesse uso da mesma. E obedecendo ao artigo 97º § 2º do Regimento Interno colocou a Palavra Livre aos Nobres Vereadores. Usou da palavra o vereador Laerte Carneiro Leão Junior, falou que gostaria de deixar dois esclarecimentos: primeiro sobre o seu pedido do histórico (justificativa) de cada propositura que gostaria que fosse lida no plenário para terem mais conhecimentos dos fatos. Segundo é sobre a denúncia do senhor Valdeli Forte e só para deixar bem esclarecido porque está correndo um boato na cidade que os autores da mesma seriam ele (Junior) e o Leãozinho e disse mais ainda ao colega Valdeli que podia ter certeza de que nunca fizeram essas denúncias. Inclusive pediu várias vezes pro Leãozinho não fazer. Mais foram pedidos de terceiros e o Leãozinho forneceu as cópias e as pessoas denunciou-o e se for preciso falar quem são essas pessoas estão disposto a falar quem foram os autores dessas denúncias. Em seguida o vereador Valdeli Forte Ferreira, cumprimentou a todos os presentes, depois falou sobre quanto as denúncia é o papel do Ministério Público em colher informações. Mesmo porque o Ministério Público faz toda a investigação e manda pro Juiz e cabe ao Juiz se acata as denúncias ou não. Mas quando o processo for via segredo de justiça até porque essa denúncia foi de 2016 e só teve complementação em 2018. Mas que está de consciência tranquila e como todos conhecem, nasceu trabalhando é filho de família pobre e o que tem foi conquistado através de seu trabalho. Então não tem nada a temer e está pronto a qualquer momento para fazer esclarecimentos. Depois disse que inclusive o Promotor de Justiça Marcos Brandi mandou mensagem no seu celular dizendo: bom dia e ele respondeu: bom dia, porque justiça é algo que você tem que resolver e não correr dela. Mas que está à disposição para esclarecer qualquer informação que for preciso. Em seguida o vereador Divino de Oliveira Santa, cumprimentou a todos os presentes, depois parabenizou os homenageados que receberam hoje títulos de cidadão Generalcarneirense, e que foi bem merecido e fica feliz por eles. E inclusive foi de sua autoria o título para a senhora Maura Quirino que também é merecedora. Depois falou sobre a discussão dos Projetos em votação no Plenário que faz parte discutir para esclarecer os fatos para chegarem a um consenso e quando forem questionados pela população saber explicar o que votaram. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo declarou encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso em 29 de Março de 2019.

Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo (PSB)
Presidente

Felix Henrik Batista de Sousa (PR)
Vice-Presidente

Valdeli Forte Ferreira (PSB)
1º Secretário

Divino de Oliveira Santana (PR)
2º Secretário

Heder Caio Pereira da Silva (PPS)
Vereador

José Mauro Claudio da Silva (PSB)
Vereador

Laerte Carneiro Leão (PSB)
Vereador

Sinderlei Barbosa Rodrigues (PSDB)
Vereador

Valdecy Campos David (PSDB)
Vereador